



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.18.703 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **ANDERSON MÁRCIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo: 17-09-2022 a 16-09-2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
